

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	TAXA (%)	OBSERVAÇÃO	SITUAÇÃO DO INTERVALO ADMISSÍVEL	PARCELAS DO BDI (%)		
					1 Quartil	Médio	3 Quartil
1	AC - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	5,50%		OK	3,00%	4,00%	5,50%
2	SG - SEGUROS + GARANTIA	1,00%		OK	0,80%	0,80%	1,00%
3	R - RISCOS	1,27%		OK	0,97%	1,27%	1,27%
4	DF - DESPESAS FINANCEIRAS	1,27%		OK	0,59%	1,23%	1,27%
5	L - LUCRO BRUTO	8,96%		OK	6,16%	7,40%	8,96%
6	I - IMPOSTOS	6,65%					
6.1	PIS	0,65%					
6.2	COFINS	3,00%					
6.3	ISS (CONFORME LEGISLAÇÃO MUNICIPAL)	3,00%					
6.4	CONTRIB.PREV. SOBRE REC. BRUTA - CPRB						
TOTAL DO BDI (R\$)				Parâmetros do Acórdão 2.622/2013 - Plenário			
PREÇO DE VENDA (R\$)				Sem CPRB	20,34%	22,12%	27,39%
BDI (%)		27,39%	OK	Com CPRB	20,34%	22,12%	27,39%

Equação Acórdão TCU 2.622/2013 - Plenário

$$BDI = \left[\frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1 \right] \times 100$$

Onde:

AC: taxa de administração central;

S: taxa de seguros;

G: taxa de garantias;

R: taxa de riscos;

DF: taxa de despesas financeiras;

L: taxa de lucro/remuneração;

I: taxa de incidência de impostos (PIS, COFINS, ISS, CPRB).

Jonathan Kozikoski Freitas
Responsável Técnico
Carimbo e Assinatura